



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

**DECRETO Nº. 1.668/2017
DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**Dispõe sobre o horário de Expediente na Prefeitura
Municipal de Querência-MT.**

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Do dia 1º (primeiro) ao dia 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2017, fica estabelecido o horário de expediente na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Querência, que será das 07:00 horas às 13:00 horas.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 02 de janeiro de 2017.

Fernando Gorgen
Prefeito do Município de Querência